



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.452/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 6.309/2021
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 039081/2022:

Resolve:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 6.309/2021 que concedeu Licença sem vencimento a servidora **LUCIANA DE PAULA SILVA**.

Art. 2º - A servidora deverá retornar as atribuições do cargo a partir do dia **03 de maio de 2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 26 de abril de 2022.

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.04.26
14:20:56 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

